



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Candelária

Ofício n.º 011/2021

Candelária, 13 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Ver. Celso André Gehres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Candelária – RS

Senhor Presidente:

Ao cumprimentarmos Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade para solicitar a retirada do **Projeto de Lei n.º 097/2020, de 15-12-2020**, que “DISPÕE SOBRE AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS URGENTES DETERMINADAS PARA CONTENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA/RS”.

Atenciosamente,

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Recebido
14/01/2021
1002